



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 296/2026

INDICAMOS A CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA PARA A DEFESA CIVIL, DO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.

JANE DELALIBERA – PL e Vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUEREM à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal e para a Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Defesa Civil, **versando sobre a necessidade de construção de sede própria para a Defesa Civil, do município de Sorriso/MT.**

JUSTIFICATIVAS

Considerando que a presente indicação tem por finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a construção de sede própria para a Defesa Civil de Sorriso/MT, garantindo melhores condições estruturais, operacionais e administrativas para o desempenho de suas atividades. A Defesa Civil exerce papel essencial na prevenção, preparação, resposta e recuperação diante de situações de emergência, calamidades, eventos climáticos extremos, incêndios, alagamentos, vendavais, estiagens e demais ocorrências que possam colocar em risco a população e o patrimônio público e privado;

Considerando que atualmente, diante do crescimento populacional e territorial de Sorriso, torna-se cada vez mais necessário fortalecer os órgãos responsáveis pela proteção à comunidade. Uma sede própria permitirá à Defesa Civil contar com espaço adequado para planejamento das ações, armazenamento de equipamentos, guarda de materiais de emergência, realização de capacitações, atendimento à população e integração com outros órgãos de segurança, saúde, assistência social e infraestrutura;

Considerando que a construção de uma estrutura específica contribuirá para maior agilidade nas respostas a ocorrências, melhor organização dos recursos disponíveis e ampliação da capacidade de atuação preventiva. A Defesa Civil não atua apenas em momentos de crise, mas também no mapeamento de áreas de risco, orientação da população, fiscalização preventiva, elaboração de planos de contingência e apoio em situações que demandam pronta resposta do Poder Público;

Considerando que a sede própria também representa valorização dos servidores e agentes que atuam diretamente na proteção da comunidade, oferecendo ambiente digno, funcional e compatível com a importância do serviço prestado. Investir em estrutura para a Defesa Civil é investir em segurança, prevenção e preservação de vidas, reduzindo danos materiais, sociais e ambientais em situações adversas;

Office Memorandum

TO : [Name]

FROM : [Name]



SEARCHED
SERIALIZED
INDEXED
FILED
(AUG 1968)



Câmara Municipal de Sorriso


ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que a presente indicação se justifica pela necessidade de dotar o município de Sorriso de uma estrutura permanente para a Defesa Civil, fortalecendo a política municipal de proteção e defesa civil e garantindo melhores condições para que o órgão cumpra sua missão institucional com rapidez, planejamento e efetividade em benefício de toda a população;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 28 de abril de 2026.


JANE DELALIBERA
Vereadora PL


PROFª SILVANA PERIN
Vereadora MDB


DARCI GONÇALVES
Vereador MDB


BRENDO BRAGA
Vereador Republicanos


ADIR CUNICO
Vereador NOVO


DIOGO KRIGUER
Vereador PSDB

EMERSON FARIAS
Vereador PL


RODRIGO MATTERAZZI
Vereador Republicanos


GRINGO DO BARREIRO
Vereador PL


WANDERLEY PAULO
Vereador PP


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB